

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 012/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura mantém frota diversificada de veículos utilizados na execução de serviços públicos essenciais, cuja disponibilidade e adequado estado de conservação são indispensáveis para a continuidade das atividades administrativas e operacionais. Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de fornecimento de peças, de forma eficiente e economicamente vantajosa.

O Estudo Técnico Preliminar demonstra que a adoção de maior percentual de desconto sobre a tabela de referência para peças resulta em redução significativa dos custos de manutenção da frota, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados. Assim, a definição de critérios que priorizem maiores descontos possibilita melhor gestão dos recursos públicos, aumento da previsibilidade orçamentária e atendimento aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Administração Pública.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O plano de contratações Anual para o exercício de 2026, ainda não foi publicado. Porém a presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da gestão municipal, refletindo a necessidade para continuidade da presente prestação de serviço.

Dessa forma, ainda que não conste formalmente em um PCA, o objeto da presente contratação atende ao interesse público, encontra respaldo nas diretrizes do plano de governo vigente e guarda compatibilidade com as previsões orçamentárias e financeiras da Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As peças a serem adquiridas precisam obedecer aos seguintes requisitos:

4.1.1. Peças devem ser novas: peças novas garantem o máximo de durabilidade e eficiência, além de estarem em conformidade com as especificações técnicas originais do fabricante. Peças usadas ou recondicionadas podem apresentar desgaste que compromete o desempenho e a segurança do veículo.

4.1.2 Peças devem ser originais ou genuínas: peças originais ou genuínas são fabricadas pelo mesmo fabricante do veículo e seguem rigorosos padrões de



qualidade. Isso garante a compatibilidade perfeita com o veículo, mantendo seu desempenho e segurança. Peças genéricas podem não ter a mesma qualidade ou durabilidade, podendo levar a falhas mecânicas.

4.1.3 Certificação de qualidade: peças certificadas por órgãos reconhecidos de qualidade – o INMETRO, por exemplo – asseguram que os produtos passaram por testes rigorosos de desempenho e segurança. Isso reduz o risco de defeitos e falhas, garantindo a confiabilidade das peças adquiridas.

4.1.4 Garantia mínima de 90 (noventa) dias: a exigência de uma garantia mínima protege a administração pública contra defeitos de fabricação e outros problemas que possam surgir após a compra. Isso também incentiva os fornecedores a oferecer produtos de melhor qualidade.

4.1.5 Compatibilidade com modelos específicos: a especificação de compatibilidade garante que as peças adquiridas sejam adequadas para os modelos de veículos em uso, evitando problemas de instalação e funcionamento. Peças incompatíveis podem causar danos ao veículo e aumentar os custos de manutenção.

4.1.6 Prazo de entrega de 72(setenta e duas) horas: estabelecer um prazo de entrega razoavelmente breve é essencial para garantir que as peças estejam disponíveis quando necessário, minimizando o tempo de inatividade dos veículos e evitando interrupções nos serviços prestados pela administração pública.

4.2 Natureza da contratação: trata-se de contratação para fornecimento de bens comuns, isto é, bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

4.3 Tempo de duração do contrato: 1 (um) ano; prorrogável por igual período, nos termos do art. 84, caput, da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para garantir a entrega rápida e eficiente das peças necessárias para a manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Ibirubá, foi realizado um levantamento de mercado específico. Considerando a impossibilidade de listar todas as peças que integram os veículos e a necessidade de uma resposta ágil às demandas de manutenção, o município contratou diretamente, por inexigibilidade de licitação, o software "Traz Valor".

5.1 Justificativas e Considerações:

5.1.1 Impossibilidade de listagem completa das peças: dada a vasta gama de peças automotivas necessárias para a manutenção da frota, não é viável listar individualmente todas as peças necessárias.

5.1.2 Necessidade de entrega rápida: a manutenção dos veículos e equipamentos deve ser realizada de forma célere para evitar a interrupção dos serviços públicos e minimizar os riscos de acidentes e danos.



desconto sobre tabela de referência, garantindo flexibilidade, controle orçamentário e maior eficiência na gestão da frota.

Ressalta-se que os quantitativos estimados não geram obrigação de contratação ou consumo mínimo, constituindo-se apenas como referência para dimensionamento do certame, nos termos da legislação vigente e do entendimento consolidado dos órgãos de controle.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Dada a diversidade e a imprevisibilidade das necessidades de manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Ibirubá, não é possível estimar com precisão a quantidade exata de peças que será contratada. A variedade de tipos de peças e a variação na frequência e na natureza das manutenções tornam inviável prever a demanda específica para cada item. Referida diversidade se constata a partir da lista de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do município:

01 PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES GASOLINA						
Nº	PLACA	VEÍCULO	MARCA	ANO	SECRETARIA	FROTA
01	ILT2981	GOL 1.0	VOLKSWAGEN	2004	AGRICULTURA	116
02	IZO6B13	KA	FORD	2019	AGRICULTURA	212
04	IUT5871	UNO ECONOMY	FIAT	2013	ASSISTÊNCIA	166
05	IXL3728	CELER	CHERY	2016	ASSISTÊNCIA	185
06	IZF2G46	AIR CROSS	CITROEN	2018	ASSISTÊNCIA	207
07	INO1540	SAVEIRO 1.6	VOLKSWAGEN	2007	EDUCAÇÃO	125
08	IZU6H23	SPIN 1.8	CHEVROLET	2020	EDUCAÇÃO	213
09	IJU2102	FIESTA	FORD	2013	FAZENDA	160
10	IYP5985	KA	FORD	2018	FAZENDA	193
11	IRI0140	KOMBI	VOLKSWAGEN	2010	OBRAS	139
12	IRI4950	S10	CHEVROLET	2010	OBRAS	140
13	IRT7901	FIESTA	FORD	2011	OBRAS	147
14	ISQ2189	S10	CHEVROLET	2011	OBRAS	151
15	CYJ6257	STRADA	FIAT	2000	OBRAS	184
16	IRH1364	S10	CHEVROLET	2010	SAUDE	138
17	IYP5984	KA	FORD	2018	SAUDE	194
18	IYU1339	MONTANA	CHEVROLET	2018	SAUDE	200
19	IZI6A70	KA	FORD	2019	SAUDE	209
20	JBIOJ42	CRONOS	FIAT	2022	SAUDE	219
21	JBIOJ70	CRONOS	FIAT	2022	SAUDE	220
22	SGD4A62	SPIN	CHEVROLET	2023	SAUDE	226
23	JCX2E76	SPIN	CHEVROLET	2024	SAUDE	227
24	JCY8H16	STRADA	FIAT	2024	SAUDE	228

25	TQW4C11	TIGGO5X	CHERY	2025	SAUDE	244
26	TQW4B87	TIGGO5X	CHERY	2025	SAUDE	245
27	TQW5I56	STRADA	FIAT	2025	SAUDE	246

02 PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES LINHA DIESEL (CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS)

28	IKE1492	SPRINTER	M.BENZ	2000	OBRAS	108
29	JDI5D19	SPRINTER	M.BENZ	2025	SAUDE	229
30	TQQ1E86	SPRINTER	M.BENZ	2024	SAUDE	238
31	TQQ1E87	SPRINTER	M.BENZ	2024	SAUDE	239
32	IZB4B12	RANGER	FORD	2019	OBRAS	204
33	IZB4B24	RANGER	FORD	2019	AGRICULTURA	205
34	IYB6583	RANGER	FORD	2017	SAUDE	187
35	JBO4B12	TRANSIT 410B	FORD	2022	SAUDE	223
36	TQU3D63	TORO VOLCANO	FIAT	2025	EDUCAÇÃO	243
37	JAF7F38	DUCATO	FIAT	2020	SAUDE	215

03 PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ONIBUS E CAMINHÕES

38	ICJ0612	F600	FORD	1975	OBRAS	17
39	IBE7096	FORD 11000	FORD	1987	OBRAS	70
40	IML2188	F350	FORD	2005	OBRAS	118
41	IML2176	F350	FORD	2005	OBRAS	119
42	IPZ4598	CARGO 1718	M.BENZ	2009	OBRAS	130
43	IPZ8463	MB1318	M.BENZ	2009	OBRAS	131
44	IQB4G55	CARGO 2422	M.BENZ	2009	OBRAS	133
45	IQU0394	MB1718	M.BENZ	2010	OBRAS	136
46	ITF4015	VOLVO V220	VOLVO	2012	OBRAS	155
47	IUQ8H98	VM220	VOLVO	2013	AGRICULTURA	164
48	IUS0368	ONIBUS MB ORE3	M.BENZ	2013	EDUCAÇÃO	167
49	IVK4663	ONIBUS MB	M.BENZ	2014	EDUCAÇÃO	175
50	IVM3F61	ATRON 2729K	M.BENZ	2014	OBRAS	177
51	IXM9604	CARGO 2412B	FORD	2016	AGRICULTURA	186
52	IYD3230	CARGO 1723B	FORD	2017	AGRICULTURA	188
53	IYD3231	CARGO 1723B	FORD	2017	AGRICULTURA	189
54	IYH9224	CAMINHÃO FORD B16S	FORD	2018	AGRICULTURA	198
55	PBN7G66	ONIBUS TH	VOLKSWAGEN	2018	ASSISTÊNCIA	202
56	IZI6101	NEOBUS	VOLKSWAGEN	2019	EDUCAÇÃO	208
57	IZK1D46	ONIBUS VW15.190	VOLKSWAGEN	2019	EDUCAÇÃO	211
58	JAL8F08	ONIBUS 10-190	IVECO	2021	EDUCAÇÃO	216
59	JAL8C96	ONIBUS 10-190	IVECO	2021	EDUCAÇÃO	217



60	TQO3F16	ONIBUS 15-210	IVECO	2025	EDUCAÇÃO	237
----	---------	---------------	-------	------	----------	-----

04 PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS

61		ROLO COMPACTADOR CA250D	DYNAPAC	2009	OBRAS	132
62		MOTONIVELADORA GD655-3	KOMATSU	2011	OBRAS	149
63		PA CARREGADEIRA W130ZB	NEW HOLLAND	2012	OBRAS	153
64	IUC9995	MOTONIVELADORA RG200B	NEW HOLLAND	2013	OBRAS	157
65		RETROESCAVADEIRA RK406	RANDON	2013	OBRAS	162
66		MOTONIVELADORA 120K	CATERPILLAR	2013	AGRICULTURA	169
67		RETROESCAVADERIA 4CX	JCB	2018	OBRAS	192
68		RETROESCAVADEIRA RD406	RANDON	2018	AGRICULTURA	196
69		ROLO COMPACTADOR XS123BR	XCMG	2018	OBRAS	201
70		PA CARREGADEIRA LW300KV	XCMG	2021	AGRICULTURA	218
71		MOTONIVELADORA GR1803BR	XCMG	2024	OBRAS	230
72		ESCAVADEIRA XE150R	XCMG	2024	OBRAS	231
73	IUL8646	RETRO ESCAVADEIRA JCB 214E	JCB	2013	OBRAS	232
74		ROLO CVR 15L	CMV	2012	OBRAS	233
75		RETROESCAVADEIRA NH B80C	NEW HOLLAND	2025	OBRAS	241
76		BRITADOR MÓVEL	AGRITEC	2009	OBRAS	144
77		RETROESCAVADEIRA NH B80C	NEW HOLLAND	2025	AGRICULTURA	242

05 PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA TRATORES

78		TRATOR BM100	VALTRA	2013	AGRICULTURA	163
79		TRATOR 6100J	JHON DEERE	2018	AGRICULTURA	197
80		TRATOR 7630	NEW HOLLAND	2018	AGRICULTURA	191



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas de valor máximo, baseadas em dados históricos de consumo, considerando o orçamento do município, estão expostas adiante:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	ESTIMATIVA	MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR
01	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES GASOLINA	UNIDADE	150.000,00	MÍNIMO 10%
02	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LEVES LINHA DIESEL (CAMIONETES, VANS E AMBULÂNCIAS)	UNIDADE	100.000,00	MÍNIMO 10%
03	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ONIBUS E CAMINHÕES	UNIDADE	150.000,00	MÍNIMO 10%
04	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS	UNIDADE	150.000,00	MÍNIMO 10%
05	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA TRATORES	UNIDADE	50.000,00	MÍNIMO 10%

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para a aquisição de peças automotivas para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos da frota do Município de Ibirubá consiste na formalização de uma ata de registro de preços, com base no maior desconto sobre o valor estabelecido na tabela "Traz Valor". Esta solução visa garantir a disponibilidade constante das peças necessárias, exceto pneus, assegurando a continuidade das atividades administrativas e evitando interrupções nos serviços públicos. Não há necessidade de fornecimento de um sistema em conjunto, pois a pesquisa de preços e a estimativa de custos serão realizadas por meio do software "Traz Valor", já contratado pelo município. A contratação será única, formalizada através de uma ata de registro de preços, que permitirá a aquisição de diversas peças



conforme a demanda, evitando múltiplas licitações e otimizando o processo de compras.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação mostra-se técnica e economicamente adequado, tendo em vista a natureza do objeto, que consiste no fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura.

A demanda por peças ocorre de forma gradual, variável e imprevisível, em razão do uso contínuo dos veículos, das diferentes condições de operação e da diversidade de modelos que compõem a frota municipal. Dessa forma, o fornecimento parcelado permite que a Administração adquira apenas as peças efetivamente necessárias, no momento adequado, evitando a formação de estoques excessivos e o risco de obsolescência.

Além disso, o parcelamento é plenamente compatível com o Sistema de Registro de Preços, possibilitando maior flexibilidade na gestão contratual, melhor controle orçamentário e adequação às disponibilidades financeiras, sem prejuízo da economicidade e da vantajosidade da contratação.

Ressalta-se que o parcelamento amplia a competitividade do certame, permite melhor planejamento das aquisições e está em conformidade com os princípios da eficiência, razoabilidade e interesse público, conforme entendimento consolidado dos órgãos de controle.

12. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação proposta, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, por meio da disponibilização tempestiva de peças automotivas necessárias à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.
- Reduzir custos operacionais, mediante a adoção de modelo de contratação baseado em maior percentual de desconto sobre tabela de referência, garantindo economicidade e vantajosidade.



- Aprimorar o controle e a transparência dos gastos públicos, com padronização de preços, facilidade de fiscalização e rastreabilidade das aquisições realizadas.
- Evitar a formação de estoques desnecessários, por meio do fornecimento parcelado e sob demanda, reduzindo perdas, desperdícios e riscos de obsolescência.
- Aumentar a previsibilidade orçamentária, permitindo melhor planejamento financeiro e adequação das despesas às reais necessidades da frota.
- Alinhar a contratação às orientações dos órgãos de controle, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.
- Garantir qualidade e confiabilidade das peças fornecidas, contribuindo para maior vida útil dos veículos e redução de paradas não programadas.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para fornecimento de peças automotivas, por si só, não gera impactos ambientais diretos significativos, uma vez que se limita ao fornecimento de componentes destinados à manutenção da frota municipal. Contudo, a solução proposta contribui indiretamente para a mitigação de impactos ambientais, conforme descrito a seguir.

A manutenção adequada e tempestiva dos veículos possibilita maior eficiência operacional, redução do consumo excessivo de combustível e diminuição da emissão de poluentes, em decorrência do melhor funcionamento dos sistemas mecânicos e eletrônicos.

O modelo de fornecimento parcelado e sob demanda, adotado no Sistema de Registro de Preços, evita a formação de estoques excessivos de peças, reduzindo riscos de descarte inadequado, obsolescência e desperdício de materiais.

Adicionalmente, serão observadas práticas que favoreçam a sustentabilidade, tais como a exigência de peças que atendam às normas técnicas e ambientais vigentes e a correta destinação de resíduos eventualmente gerados, conforme a legislação ambiental aplicável.

Dessa forma, conclui-se que a contratação apresenta baixo impacto ambiental, contribuindo para a gestão sustentável da frota e alinhando-se aos princípios do



desenvolvimento sustentável e da responsabilidade ambiental na Administração Pública.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidência que a contratação da solução se mostra tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 29 de Janeiro de 2026.

Tiago Luís Ceolin
Auxiliar Administrativo

Marcio Gilvano Neves
Secretário de Obras e Viação



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 697c-9c40-1b12-adec-7641-d37d

Assinado por **Tiago Luís Ceolin** em 30/01/2026 às 08:55:46
Identificador Único: **XnAwxwojnpjGq1vPTG7zab**

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 30/01/2026 às 11:15:15
Identificador Único: **5eETxFbbEBWQfzyHUMkhji**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=697c-9c40-1b12-adec-7641-d37d>
